

DECRETO FUNDACIONAL Nº 648/2024

"Dispõe sobre a **convocação** de Candidatas classificadas no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto e Servidores Técnicos Administrativos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 002/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 002/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 644/2024 de 01/10/2024, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento para o chamamento de Agente Laboratorial para suprir as necessidades da Unidade de Trindade/Goiás;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

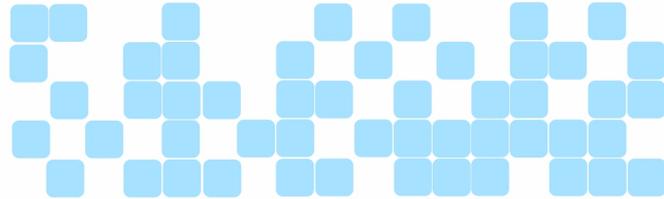
Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 002/2023 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento das candidatas classificadas implicará em desistências das vagas.**

Art. 3º. Ficam convocadas as seguintes candidatas classificadas:

Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
01	MARIANA CRISTINA DE MORAIS	1º



Vaga	AGENTE LABORATORIAL – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
02	RYVIA STEFANY FERNANDES DOS SANTOS	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (07/10/2024).

Assinado eletronicamente por JULIENE REZENDE CUNHA
03669079645
Juliene Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

